

Gazeta de Bebedouro

03/09/98

nº 6774

p. 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
LEI Nº 2821, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

(Projeto de Lei de autoria do Vereador ARTUR ERNESTO HENRIQUE).

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "ANTONIA APARECIDA PEREIRA" o auditório do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Vitorio Cardassi" - IMESB-VC.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 31 de agosto de 1998.

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 31 de agosto de 1998

Rubens Antonio Puppo Daud
Diretor de Gabinete